



## JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Informamos que esta Municipalidade anexou notas fiscais/Empenho de nº 2663, 15051, 3179 e 15051 para “Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública”.

Assim, após a análise de preço constatamos que o valor proposto pela empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA de **R\$ 32.595,00 (trinta e dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais)**, encontra-se dentro dos valores praticados para o fornecimento deste objeto.

Ressalta-se ainda, que o mesmo é fornecedor exclusivo, e possui características distintas que se encaixa nos interesses da administração. Diante disto, a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, atende de forma satisfatória as necessidades desta administração, que visa galgar a normatização das diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

Concluimos que o preço e as condições são vantajosos para esta administração.

Paragominas, 17 de fevereiro de 2022.

**Adriana Helena Martins Amaral Silva**  
Secretária de Administração e Finanças

*Francisca Keiren M. Nascimento*  
Diretora  
Deptº Suprimento  
Prefeitura Municipal de Paragominas

*Heidiane Silva de A. Ferrera*  
Coordenadora Municipal  
Suprimentos e Almoxarifado  
Prefeitura Municipal de Paragominas



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2022-00003**  
**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**



A Comissão Permanente de Licitação do Município de Paragominas, Estado do Pará, instituída através da Portaria nº 03/2022-GPP, expedida em 24 de janeiro de 2022 e publicada em 25 de janeiro de 2022, da Prefeitura Municipal de Paragominas – PA presidida pela servidora pública municipal, Sra. Luciana Brito Vieira, consoante autorizações do Ilustríssimo Sr. **JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES** – Prefeito Municipal, na qualidade de ordenador de despesa, com fundamento no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, resolvem reconhecer e declarar a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública, conforme fundamentações abaixo:

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A inexigibilidade de licitação tem como fundamento o que prescreve a Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, especificamente no art. 25, inciso I – “I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes”.

**CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, tendo em vista a impossibilidade de se estabelecer a concorrência entre licitantes o que justifica a contratação direta.

Tendo em vista que a empresa contratada é a autora e única fornecedora do produto como comprova certidão da ASSESPRO em anexo.

**RAZÕES DA ESCOLHA**

Neste caso, a razão da escolha do fornecedor **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) nº 07.797.967/0001-95, deve-se principalmente no tocante à singularidade do objeto, é fundamental que o serviço requerido pela Administração mantenha características, requisitos, estilos e exigências que, somente através de uma contratação direta, tem-se a certeza da plena satisfação no cumprimento dos desígnios estabelecidos pela Administração, através daquele profissional ou empresa que está particularmente capacitado a prestar.

O objeto do contrato a ser celebrado engloba a prestação de “Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública”.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

Ademais, por fim, imperioso ratificar que a empresa especializada contratada, possui amplo conhecimento e habilidades, conforme a proposta de apresentação e atestados de capacidade técnicas anexos ao processo o que justifica a contratação da referida empresa.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que o preço se encontra compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, levando-se em consideração que o valor global de R\$ 32.595,00 (trinta e dois mil quinhentos e noventa e cinco reais) proposto é compatível ao preço de mercado, pois, conforme análise de notas fiscais/empenhos verificamos que os valores estão de acordo aos praticados pela própria empresa, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Paragominas-PA, 24 de fevereiro de 2022

  
**LUCIANA BRITO VIEIRA**  
Presidente da CPL  
Portaria nº 03/2022-GPP

